



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 24 de janeiro de 2022

EDIÇÃO 762/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 7/2022

Processo Administrativo nº 145/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E USO DOMICILIAR, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **04** de fevereiro de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia **04** de fevereiro de 2022.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 24 de janeiro de 2022.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 2/2022**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE MELHORIAS, ADEQUAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: LUCAS P. DE OLIVEIRA ME - CNPJ:
17.360.994/0001-50

Valor Total do Fornecedor: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	EXECUÇÃO DE PROJETO TECNICO DE MELHORIAS, ADEQUAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS (BARREIRINHO 2-SEGUNDO TRECHO)	SERV	1,00	2.300,00	2.300,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.300,00
(dois mil e trezentos reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 24 de janeiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 02/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE MELHORIAS, ADEQUAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

Fornecedor: LUCAS P. DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 17.360.994/0001-50

- O preço global sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**.
- Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I da Lei 14133/2021.

RATIFICO a Dispensa Nº 02/2022, em conformidade com o processo administrativo nº 165/2021



Faxinal, 24 de janeiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2773/2022**PROCESSO LICITATÓRIO:** Dispensa Nº 2/2022**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;**CONTRATADO:** LUCAS P. DE OLIVEIRA ME**CNPJ Nº:** 17.360.994/0001-50**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE MELHORIAS, ADEQUAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS****Valor Máximo Estimado:** R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).**DATA DE ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2022.**PRazo DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 24 de janeiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 68/2021**, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL- CECOM FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - CNPJ:
40.138.949/0001-77

Valor Total do Fornecedor: 29.714,20 (vinte e nove mil, setecentos e quatorze reais e vinte centavos).

LOTE 5 LOTE 5**Valor Total do Lote: 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	AMENDOIM – DESCASCADO, SELECIONADO, MIÚDO, TIPO I, EMBALAGEM 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	D'mille	PC	200,00	4,9400	988,00

LOTE 6 LOTE 6**Valor Total do Lote: 2.914,00 (dois mil, novecentos e quatorze reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	AMIDO DE MILHO – PACOTES DE 1 KG; COM VALIDADE MÍN. DE 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	D'mille	PC	200,00	14,5700	2.914,00

LOTE 11 LOTE 11**Valor Total do Lote: 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Canjica de milho amarelo tipo 1, grupo misturada, subgrupo despelculado, embalagem de 500g.	D'mille	PCTE	100,00	2,2400	224,00

LOTE 14 LOTE 14**Valor Total do Lote: 4.030,00 (quatro mil e trinta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHÁ MATE-TOSTADO NATURAL, INGREDIENTES: FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE, EMBALAGEM CONTENDO 250G E VALIDADE PARA 12 MESES.	D'mille	Cx	650,00	6,2000	4.030,00

LOTE 18 LOTE 18**Valor Total do Lote: 1.316,00 (um mil, trezentos e dezesseis reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Doce de Leite pastoso. Ingredientes: leite integral, soro de leite, açúcar, glicose, amido bicarbonato de sódio, estabilizante, citrato de sódio, sal, não contém glúten. Embalagem 400g. Data de fabricação e validade.	Da Serra	POTE	400,00	3,2900	1.316,00

LOTE 25 LOTE 25**Valor Total do Lote: 710,00 (setecentos e dez reais).**

Item	Especificação	Marc a	Unida de	Quant. .	Valor Unit.	Valor Total .
1	Pó para gelatina diversos sabores (uva/abacaxi/morango/lição) - colorido e aromatizado artificialmente, embalagem contendo 30g e validade de 12 meses.	La Rend	CX	1.000,00	0,7100	710,00

LOTE 28 LOTE 28**Valor Total do Lote: 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais).**

Item	Especificação	Marc a	Unidad e	Quant .	Valor Unit.	Valor Total.
1	MAIONESE - CONTENDO ÓLEO VEGETAL, SUCO DE LIMÃO CONCENTRADO, ANTIOXIDANTE S BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE NATURAL P'PRICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 500G.	Suavit	UNI	300,00	3,5900	1.077,00

LOTE 32 LOTE 32**Valor Total do Lote: 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MILHO PARA PIPOCA, GRUPO OURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	D'mille	PC	300,00	4,4000	1.320,00

LOTE 37 LOTE 37**Valor Total do Lote: 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais).**

Item	Especificação	Marc a	Unidad e	Quant .	Valor Unit.	Valor Total.
1	QUEIJO PARMESÃO RALADO - CONSTITUÍDO DE QUEIJO PARMESÃO E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALADO AUTOMATICAMENTE SEM CONTATO MANUAL, PACOTES DE 50 GR.	Mui Bom	PC	300,00	3,9000	1.170,00

LOTE 40 LOTE 40**Valor Total do Lote: 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Trigo para quibe - embalagem contendo 500g, validade mínima de 6 meses.	D'mille	Pacote	200,00	4,4900	898,00

LOTE 41 LOTE 41**Valor Total do Lote: 439,20 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Vinagre de álcool - composição: fermentado acético de álcool hidratado e água. Embalagem contendo 750 ml	Mui Bom	UNI	180,00	2,4400	439,20

LOTE 44 LOTE 44**Valor Total do Lote: 240,00 (duzentos e quarenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CALDO CARNES CALDO DE CARNES SABOR CARNES VERMELHAS 12 TABLETES	Apti	UNI	100,00	2,4000	240,00

LOTE 60 LOTE 60**Valor Total do Lote: 14.388,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Carne Bovina – Corte Posta Vermelha – Moído – magro sem gordura, sem cebo (separada em pcts c/ 3kg) – Tipo resfriada, produto de 1ª qualidade, carne limpa sem gordura e similares – Tipo resfriada – embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de	D'mille	KG	600,00	23,9800	14.388,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor.					

FORNECEDOR: MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME - CNPJ:
01.046.618/0001-55

Valor Total do Fornecedor: 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).

LOTE 42 LOTE 42

Valor Total do Lote: 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Polpa de fruta - polpa integral e natural em embalagem de 1kg	marca propria KG	KG	500,00	8,0800	4.040,00

FORNECEDOR: NELSON VITORINO PIRES - CNPJ:
02.081.930/0001-42

Valor Total do Fornecedor: 146.571,90 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAIS, VITAMINAS, FÁCIL DISSOLUÇÃO, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, CONTENDO 400G. DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E TABELA DE	ATALAI A	pacote	400,00	3,0500	1.220,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.					

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 2.726,00 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAIS, VITAMINAS, FÁCIL DISSOLUÇÃO, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. IDEAL PARA USO CULINÁRIO. LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, CONTENDO 500G. DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	ATALAI A	PCT	200,00	13,6300	2.726,00

LOTE 3 LOTE 3

Valor Total do Lote: 13.720,00 (treze mil, setecentos e vinte reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Açúcar Cristal Branco – especial composição básica: sacarose min. 99,6 por cento; sais minerais 0,10 por cento;	ESTRELA	PCTE	800,00	17,1500	13.720,00



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	umidade máx. 0,07 por cento - embalagens de 5kg. Validade 12 meses.					

LOTE 4 LOTE 4**Valor Total do Lote: 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	AÇÚCAR REFINADO BRANCO - CONTENDO NO MÍNIMO 98,5% DE SACAROSE, EMBALAGENS DE 1KG. VALIDADE 12 MESES.	ALTO ALEGRE	PC	200,00	4,9900	998,00

LOTE 7 LOTE 7**Valor Total do Lote: 1.232,00 (um mil, duzentos e trinta e dois reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BALAS MASTIGAVEIS SORTIDAS - SABORES ARTIFICIAIS DE BANANA, MORANGO, MAÇA E UVA, SABOR IDENTICO AO NATURAL, COLORIDAS ARTIFICIALMENTE, EM EMBALAGEM DE 700 GRAMAS.	DORI	Pct	200,00	6,1600	1.232,00

LOTE 8 LOTE 8**Valor Total do Lote: 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Biscoito doce tipo Maria contendo em sua formulação farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Biscoitos acondicionados em pacotes de 400g. Validade de 6 meses.	LIANE	Pacote	150,00	5,1600	774,00

LOTE 9 LOTE 9**Valor Total do Lote: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Biscoito salgado tipo cream craker acondicionados em pacotes de 400g. Validade de 6 meses	LIANE	PCTE	150,00	3,2000	480,00

LOTE 10 LOTE 10**Valor Total do Lote: 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Café, tipo torrado, de primeira linha, apresentação pó, tipo embalagem comum, sem mistura, selo de pureza ABIC. Embalagem 500g. Embalagem com data de fabricação e validade.	FAXINAL	PCTE	300,00	14,4000	4.320,00

LOTE 12 LOTE 12**Valor Total do Lote: 149,00 (cento e quarenta e nove reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Canjiquinha de milho acondicionada em embalagens de 1kg, com validade para 6 meses.	CIALHO	Pacote	50,00	2,9800	149,00

LOTE 13 LOTE 13**Valor Total do Lote: 234,40 (duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Colorífico – Ingredientes: urucum, fubá e óleo de soja. Não contém glúten. Embalagem contendo 500g. Validade de 24 meses.	PIQUE	PCTE	80,00	2,9300	234,40

LOTE 15 LOTE 15**Valor Total do Lote: 790,00 (setecentos e noventa reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Chocolate granulado - Ingredientes: Açúcar, cacau em	DORI	Pacote	100,00	7,9000	790,00



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem contendo 500 g.					

LOTE 16 LOTE 16**Valor Total do Lote: 920,00 (novecentos e vinte reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Coco Ralado – Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 100g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade.	ZAELI	PCTE	400,00	2,3000	920,00

LOTE 17 LOTE 17**Valor Total do Lote: 1.647,00 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Creme de Leite – caixa 200g, embalagem tetrapack, tradicional, 20% de gordura. Ingredientes - creme de leite, leite em pó, espessantes: goma guar, jataí e carragena, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Validade mínima	NESTLE	LATA	450,00	3,6600	1.647,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	de 6 meses após a entrega.					

LOTE 19 LOTE 19**Valor Total do Lote: 660,00 (seiscentos e sessenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	DOCE DE FRUTAS - VÁRIOS SABORES, EM PASTA PARA PÃO - CONSISTÊNCIA: CREMOSA; EMBALAGEM: BALDE COM 1 KG APROX. DE PESO LÍQUIDO, LACRADO.COM RÓTULO E DATA DE VALIDADE	KATU	KG	100,00	6,6000	660,00

LOTE 20 LOTE 20**Valor Total do Lote: 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Extrato de tomate concentrado pura polpa - latas de 840g sem amassados, ferrugens e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Composição: pura polpa de tomate e sal – textura cremosa e sem conservantes.	QUERO	LATA	200,00	8,8500	1.770,00

LOTE 21 LOTE 21**Valor Total do Lote: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL- ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO-FÓLICO EMBALAGENS DE 05KG, DE PAPEL RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E INTEGRAL QUE CONTENHAM	COAMO	PC	500,00	13,0000	6.500,00



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE-PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE.					

LOTE 22 LOTE 22**Valor Total do Lote: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - PARA PÃO CASEIRO, PIZZAS E MASSAS DOCES. INGREDIENTES: LEVEDURA – SACCHAROMYCES CERVISIAE, AGENTE DE REIDRATAÇÃO – EMBALAGEM CONTENDO 125G E VALIDADE PARA 12 MESES	ATALAIA	PC	600,00	4,5000	2.700,00

LOTE 23 LOTE 23**Valor Total do Lote: 640,00 (seiscentos e quarenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Fermento em pó químico para bolo – Ingredientes: amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. Embalagem contendo 100g e validade para 12 meses.	ATALAIA	PCT	400,00	1,6000	640,00

LOTE 24 LOTE 24**Valor Total do Lote: 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Fubá aspecto físico pó, cor amarela, matéria-prima milho, tipo mimoso contendo informações nutricionais, data de fabricação e	JOIA	PCT	150,00	4,0500	607,50

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	validade. Embalagem de 1kg.					

LOTE 26 LOTE 26**Valor Total do Lote: 3.558,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LEITE CONDENSADO - CAIXA DE 395G, EMBALAGEM TETRAPAK, INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO E/ OU LEITE EM PÓ, AÇÚCAR E LACTOSE.NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	FRIMEZA	UNI	600,00	5,9300	3.558,00

LOTE 27 LOTE 27**Valor Total do Lote: 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL - FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D. EMBALADOS EM SACHÊS DE POLIÉSTER METALIZADOS CONTENDO 800G.	POLLY	PC	200,00	18,7000	3.740,00

LOTE 29 LOTE 29**Valor Total do Lote: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Manteiga pura com sal - Embalagem com no mínimo, 500g, cotendo dados de identificação doproduto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá	FRIMESA	UND	100,00	15,0000	1.500,00



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	ter registro no ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deve ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas carretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto.					

LOTE 30 LOTE 30**Valor Total do Lote: 3.300,00 (três mil e trezentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MARGARINA VEGETAL COM SAL EM POTES DE 500G E EMBALAGENS EXTERNAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, SEM GORDURA TRANS.	COAMO	PC	600,00	5,5000	3.300,00

LOTE 31 LOTE 31**Valor Total do Lote: 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MILHO VERDE SIMPLES EM CONSERVA, GRÃOS MÉDIOS, COLORAÇÃO AMARELA, MACIO, LÍQUIDO E TRANSLÚCIDO, LIVRE DE IMPUREZAS, LATA DE 3,100 GRAMAS	QUERO	LATA	250,00	17,0000	4.250,00

LOTE 33 LOTE 33**Valor Total do Lote: 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	OLEO DE SOJA REFINADO - Embalagem de 900 ml. A embalagem deverá ser	COAMO	UNI	600,00	9,3000	5.580,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos.					

LOTE 34 LOTE 34**Valor Total do Lote: 400,00 (quatrocentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ORÉGANO DESIDRATADO - Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens de 100g, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, validade, informações nutricionais, conforme legislação vigente.	PIQUE	Pacote	100,00	4,0000	400,00

LOTE 35 LOTE 35**Valor Total do Lote: 6.000,00 (seis mil reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	OVOS BRANCOS, TAMANHO GRANDE - ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE	TREVO	DUZ	1.000,00	6,0000	6.000,00

LOTE 36 LOTE 36**Valor Total do Lote: 770,00 (setecentos e setenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	POLVILHO DOCE - COR BRANCA, ACONDICIONADO	KATU	PC	100,00	7,7000	770,00



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	EM EMBALAGEM CONTENDO 1 KG DO PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA- FARDOS COM 20 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE 38 LOTE 38**Valor Total do Lote: 570,00 (quinhentos e setenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Sal Refinado Iodado Fino – Com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado, prazo de validade, no mínimo, 11 meses a partir da entrega do produto.	GARÇA	KG	300,00	1,9000	570,00

LOTE 39 LOTE 39**Valor Total do Lote: 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	SARDINHAS EM ÓLEO COMESTÍVEL - FRESCO, LIMPO; CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICAÇÃO DAS LATAS; VALIDADE MIN. 24 MESES, FABRICAÇÃO MAX. 60 DIAS DA ENTREGA ACONDICIONA	PESCADO R	UNI	800,00	9,9000	7.920,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	DO EM LATA DE 250 GRAMAS					

LOTE 43 LOTE 43**Valor Total do Lote: 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CALDO CARNES CALDO DE CARNES SABOR GALINHA 12 TABLETES	MAGGI	UNI	100,00	1,8500	185,00

LOTE 45 LOTE 45**Valor Total do Lote: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ALHO - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico.	-	KG	150,00	16,0000	2.400,00

LOTE 46 LOTE 46**Valor Total do Lote: 1.935,00 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Abacaxi Pérola - de primeira, in natura, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação em condições adequadas para consumo.	-	UND	300,00	6,4500	1.935,00

LOTE 47 LOTE 47**Valor Total do Lote: 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ABOBRINHA VERDE - intacta com todas as partes	-	KG	300,00	4,9000	1.470,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico.					

LOTE 48 LOTE 48

Valor Total do Lote: 1.915,00 (um mil, novecentos e quinze reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ALFACE CRESPA - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS - ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO.	-	MAÇO	500,00	3,8300	1.915,00

LOTE 49 LOTE 49

Valor Total do Lote: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BANANA NANICA - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS - ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO.	-	KG	1.000,00	2,9000	2.900,00

LOTE 50 LOTE 50

Valor Total do Lote: 3.000,00 (três mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Batata monalisa - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico	-	KG	1.000,00	3,0000	3.000,00

LOTE 51 LOTE 51

Valor Total do Lote: 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CENOURA - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e	-	KG	500,00	3,4500	1.725,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	sabor característico.					

LOTE 52 LOTE 52

Valor Total do Lote: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CEBOLA - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico.	-	KG	500,00	3,0000	1.500,00

LOTE 53 LOTE 53

Valor Total do Lote: 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Laranja Pera - Intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico.	-	KG	1.000,00	2,7500	2.750,00

LOTE 54 LOTE 54

Valor Total do Lote: 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MAÇA FUJI - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS - ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO. TAMANHO 135.Q	-	KG	1.000,00	4,9500	4.950,00

LOTE 55 LOTE 55

Valor Total do Lote: 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MELANCIA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS - ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO	-	KG	1.000,00	2,2500	2.250,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	O, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADQUADAS PARA CONSUMO.					

LOTE 56 LOTE 56

Valor Total do Lote: 2.298,00 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MORANGO - DE PRIMEIRA, IN NATURA, INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS - ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. EMBALADOS EM BANDEJA PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ESTE FIM. COM DATA DE VALIDADE.	-	KG	300,00	7,6600	2.298,00

LOTE 57 LOTE 57

Valor Total do Lote: 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REPOLHO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS - ASPECTO, COR E AROMA CARACTERÍSTICO. CADA UNIDADE PESANDO EM MÉDIA 1 KG	-	KG	500,00	4,3200	2.160,00

LOTE 58 LOTE 58

Valor Total do Lote: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TOMATE - Intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característicos).	-	KG	1.000,00	4,8000	4.800,00

LOTE 59 LOTE 59

Valor Total do Lote: 815,00 (oitocentos e quinze reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHEIRO VERDE SALSINHA, CEBOLINHA.	-	MAÇO	500,00	1,6300	815,00

LOTE 61 LOTE 61

Valor Total do Lote: 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	FILÉ DE FRANGO - SEM PELO E SEM OSSO (SEPARADO EM PACOTES C/ 1KG) PRODUTO DE QUALIDADE - EMBALAGENS QUE CONTEHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR.	MARINGÁ	KG	300,00	18,5000	5.550,00

LOTE 62 LOTE 62

Valor Total do Lote: 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Salsicha Resfriada - embalagens com 1kg contemham especificados o local de origem do	PERDIGÃO	KG	300,00	9,5000	2.850,00



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor.					

LOTE 63 LOTE 63

Valor Total do Lote: 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	IOGURTE CREMOSO DE MORANGO - 1 LITRO, CONSTITUÍDO POR LEITE INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, CONTENDO POLPA DE MORANGO), AMIDO MODIFICADO, FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE GELATINA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. PRODUZIDO COM MATÉRIAS LIMPAS, ISENTOS DE SUJIDADES. POTES PLÁSTICOS UNITÁRIOS DE 1 LITRO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, COMPOSIÇÃO, VALIDADE. TRANSPORTADO EM CARRO CLIMATIZADO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CATIVA	LATA	1.500,00	8,9600	13.440,00

LOTE 64 LOTE 64

Valor Total do Lote: 363,00 (trezentos e sessenta e três reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	IOGURTE NATURAL - EMBALAGEM	BATAVO	POTE	100,00	3,6300	363,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	PLÁSTICA, TIPO POTE, CONTENDO 170 ML, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (ATÉ 10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS					

LOTE 65 LOTE 65

Valor Total do Lote: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MUSSARELA: LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTES E FERMENTO LÁCTEO.	DAULAT	KG	80,00	35,0000	2.800,00

LOTE 66 LOTE 66

Valor Total do Lote: 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PRESUNTO CARNE SUÍNA (PERNIL), ÁGUA, XAROPE DE GLICOSE, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, TEMPEROS (SAL, ÓLEOS ESSENCIAIS DE LOURO E CRAVO), MIX (REGULADORES DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO E CITRATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTES	SADIA	KG	80,00	24,0000	1.920,00



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	ÁCIDO LÁCTICO E ÁCIDO CÍTRICO), ESPESSANTE CARRAGENA, ESTABILIZANTES TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E POLIFOSFATO DE SÓDIO, CONSERVADORES NITRATO DE SÓDIO E NITRITO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CORANTE NATURAL CARMIM.					

LOTE 67 LOTE 67**Valor Total do Lote: 520,00 (quinhentos e vinte reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CALABRESA: CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE SUÍNO, TOUCINHO SUÍNO, ÁGUA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, PROTEÍNA DE SOJA, PLASMA SUÍNA, SAL, MIX (PROTEÍNA SOJA E ESPESSANTE CARRAGENA), DEXTROSE, AÇÚCAR, TEMPEROS (SAL, AROMA NATURAL DE ALHO, OLEORESINA DE CAPSICUM, ESPECIARIAS NATURAIS, PIMENTA VERMELHA CALABRESA, ALHO, CEBOLA, PÁPRICA, AÇÚCAR, REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO, CONSERVADORES NITRATO DE SÓDIO E	PERDIGÃO	KG	20,00	26,0000	520,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	NITRATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTES TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CARANTES NATURAIS CARAMELO IV E CARMIM, AROMA NATURAL DE ALECRIM E FUMAÇA.					

LOTE 68 LOTE 68**Valor Total do Lote: 1.000,00 (um mil reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BACON: BARRIGA DE SUÍNO COM PELE, ÁGUA, SAL, ESTABILIZANTES TRIFOSFATO PENTAPOTÁSSICO, TRIFOSFATO PENTASSÁDICO, PIROFOSFATO TETRAPOTASSICO E PIROFOSFATO TETRASSODICO, CONSERVADOR NITRATO DE SÓDIO, AROMA NATURAL DE ALECRIM E FUMAÇA, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO.	AURORA	KG	40,00	25,0000	1.000,00

LOTE 69 LOTE 69**Valor Total do Lote: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MORTADELA: CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, AGUA, PELE SUÍNA TOUCINHO SUÍNO, AMIDO, PROTEÍNA DE SOJA DEXTROSE, TEMPEROS (SAL, ESPECIARIAS	CEARA	KG	50,00	28,0000	1.400,00



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
	NATURAIS: ALHO E OIMENTA BRANCA AÇÚCAR, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO, AROMATIZANTE S NATURAIS: DE LARANJA, NOZ MOSCADADA, CRAVO, ALHO, PIMENTA PRETA E VERMELHA, CARDAMOMO, AROMATIZANTE S IDÊNTICOS AOS NATURAIS DE COENTRO E CANELA), SAL, REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, MIX (AÇÚCAR, ANTIOXIDANTES : ERITORBATO DE SÓDIO, ÁCIDO ERUTORBICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, CORANTES: CAMELO IV E CARMIM, AROMATIZANTE NATURAL EXTRATO DE ALECRIM), CONSERVANTES: NITRATO DE SÓDIO E NITRITO DE SÓDIO AROMA NATURAL E DE FUMAÇA.					

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 180.326,10
(cento e oitenta mil , trezentos e vinte e seis reais e dez centavos)

O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de
R\$180.326,10 (cento e oitenta mil , trezentos e vinte e seis reais e dez centavos)

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 21 de janeiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2775/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 68/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME
CNPJ Nº: 01.046.618/0001-55
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL-CECOM FAXINAL**
Valor Máximo Estimado: R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2022.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 24 de janeiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2774/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 68/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ Nº: 40.138.949/0001-77
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL-CECOM FAXINAL**
Valor Máximo Estimado: R\$ 29.714,20 (vinte e nove mil, setecentos e quatorze reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2022.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 24 de janeiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2776/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 68/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: NELSON VITORINO PIRES
CNPJ Nº: 02.081.930/0001-42
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL-CECOM FAXINAL**
Valor Máximo Estimado: R\$ 146.571,90 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2022.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 24 de janeiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



Certificado Digital



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.3/2021, decorrente de Pregão nº 81/2020 de Registro de Preços para futura Aquisição de lixeiras para rejeito orgânico e recicláveis para todos os Predios Públicos Municipais.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **LANZA E VILLANOVA DE LEON LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 35.633.383/0001-10, com sede no endereço RUA 2450, 225, 0, CENTRO, CENTRO Balneário Camboriú-SC neste ato representada por **GISELE CRISTINA LANZA**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 900.821.840-20, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 19/01/2023 com finalidade de De acordo com ofício da Secretaria do Meio Ambiente com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Assinado de forma digital por YLSON ALVARO CANTAGALLO:43367485987
5367485987
Data: 2022.01.20 14:53:11 -03'00'

FAXINAL 19 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
LANZA E VILLANOVA DE LEON LTDA
CNPJ:356.333.830-00110

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

GISELE CRISTINA LANZA
RG:
CPF:900.821.840-20
REPRESENTANTE LEGAL

www.eletoch.com.br

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 10.793/2022

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração por motivo de falecimento do quadro de pessoal "Pensionistas".

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Exonerar o Senhor **SELVINO CALIXTRO**, por motivo de falecimento, inscrito no RG nº 3.143.071-2 SSP/PR e CPF nº 455.674.849-68, do Quadro de Pessoal Pensionista por motivo de falecimento na data de 20 de Janeiro de 2022, conforme certidão de óbito em anexo.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à data 20/01/2022, revogada as disposições em contrário,

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.792/2022

SUMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, à servidora abaixo relacionado, mediante conclusão do curso de Pós Graduação Lato Sensu em Educação Infantil e anos iniciais a partir do dia 01 de Janeiro de 2022, de acordo com Protocolo 2040/2022.

Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
Silvia Akimi Cavaguchi Yano	Professora do Ensino Fundamental	Educação	RIII	01

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/01/2022, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 12/2021

SÚMULA – APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO PERÍODO DE 2022 À 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações, e considerando a reunião realizada no dia 01/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, referente ao período de 2022 à 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 01 de dezembro de 2021.

SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS
Presidente do CMAS





1

CONTRATO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE SOFTWARE Nº

1701/2022.11

**CONTRATO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE SOFTWARE QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL – PR
E A EMPRESA CONSIGNET SISTEMAS LTDA.**

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado:

MUNICÍPIO DE FAXINAL – PR, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 75.771.295/0001-07, com sede à AVENIDA BRASIL Nº 694, CENTRO, CEP: 86.840-000 – FAXINAL – PARANÁ, neste ato representado pelo Exmo. Srº. YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, PREFEITO, adiante designado simplesmente **Órgão Público**.

De outro lado **CONSIGNET SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.112.748/0001-81, com sede na Avenida Carneiro Leão, 563, 2º andar, Zona 01, Le Monde Centro Empresarial, em Maringá/PR, CEP 87.014-010, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Sr. Reinaldo da Silva Junior, portador do CPF nº. 036.972.609-01 e RG nº. 7.526.523-9, adiante designada simplesmente **CONSIGNET**.

Definições:

CONSIGNATÁRIA – Empresa / Instituição autorizada / credenciada pelo Município a solicitar desconto em Folha de Pagamento de seus Servidores. Entidade destinatária dos créditos resultantes das consignações.

CONSIGNADO - Servidores ativos, aposentados e pensionistas que autorizam pagamento mediante desconto diretamente na folha de pagamento.

CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA – Concessão autorizada de descontos em folha de pagamento de compromissos assumidos pelo servidor/consignado.

MARGEM CONSIGNÁVEL - Valor máximo que o Consignante poderá utilizar de forma voluntária, sempre baseado nos proventos fixos do Servidor/consignado.

SOFTWARE DIGITAL DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL - Aplicativo que suporta o processo digital de registro “online” (em tempo real) de consignações, via internet.

SISTEMA – Software de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento.

Tem entre si justo e avençado o presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software a ser regido pelas normas do Código Civil Brasileiro em conjunto com a Lei nº 9.609/98 (Proteção da Propriedade Intelectual do Software), Lei nº 9.610/98 (Proteção dos Direitos Autorais), Lei nº 13.709/18 (Lei Geral



Consignet Sistemas Ltda
E-mail: gestaodeconvenios@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR





2

de Proteção de Dados Pessoais) e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como pelas cláusulas e condições adiante descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Contrato de Cessão Não Onerosa de Software tem por objeto a cessão do direito de uso, serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento, denominado **Consignet ("SISTEMA")**, de propriedade da **CONSIGNET** ao **ÓRGÃO PÚBLICO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESULTADOS ESPERADOS:

- I) Redução do custo operacional gerado ao **ÓRGÃO PÚBLICO** pelo processo de gerenciamento de margem consignável, fazendo com que este custo seja aproveitado em outra atividade;
- II) Aumento da segurança das operações através de sistemas informatizados para detecção de possíveis fraudes;
- III) Eliminação dos processos administrativos advindos de operações indevidas no processo de gerenciamento de margem consignável;
- IV) Maior agilidade no atendimento às necessidades do Consignado;
- V) Disponibilidade através de um sistema automatizado do processo de consultas, reservas e averbações em período integral e em todos os dias do mês;
- VI) Maior segurança na emissão das averbações;
- VII) Maior controle no gerenciamento consignações facultativas em folha de pagamento por parte do **ÓRGÃO PÚBLICO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CARACTERÍSTICAS DO CONSIGNET ("SISTEMA"):

As principais características do **SISTEMA** são:

- Controle da Margem Consignada
 - Uma vez disponibilizada a margem do servidor no **SISTEMA**, o mesmo fará o controle para que não sejam feitos lançamentos superiores a margem cadastrada. O **SISTEMA** disponibiliza tela para consulta de margem, sendo que, para os responsáveis do **ÓRGÃO PÚBLICO** disponibiliza também telas para consulta dos históricos da margem e históricos dos lançamentos.



Consignet Sistemas Ltda
E-mail: gestaodeconvenios@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR





3

- O cálculo da margem é configurado no **SISTEMA** conforme decreto e normas estabelecidas pelo **ÓRGÃO PÚBLICO**.
- Controle das averbações em folha
 - As **CONSIGNATÁRIAS** acessam o **SISTEMA** via internet e realizam os lançamentos diretamente na folha de pagamento. O **SISTEMA** permite lançamentos de empréstimos, cartões de crédito, mensalidades e lançamentos em geral como farmácia e outros descontos.
 - O **SISTEMA** disponibiliza, para empréstimos consignados, a possibilidade de lançamentos de reservas, refinanciamentos e portabilidade.
 - As **CONSIGNATÁRIAS** podem também quitar contratos, cancelar ou amortizar parcelas.
- Integração com sistema de folha
 - A integração é realizada com sistema de folha por meio de arquivos textos. O **SISTEMA** disponibiliza três layouts: um para integração da margem consignada, outro em que o **SISTEMA** gera os descontos do mês para o sistema de folha de pagamento e um terceiro, em que o sistema de folha de pagamento gera para o **SISTEMA** a confirmação dos descontos que foram efetivados na folha de pagamento.
- Relatórios e arquivos para conciliação
 - O **SISTEMA** disponibiliza relatórios para controle das consignações geradas tanto para responsáveis pelo **ÓRGÃO PÚBLICO** quanto para as **CONSIGNATÁRIAS**. As **CONSIGNATÁRIAS** utilizarão o relatório para fazer a conferência dos descontos realizados, eliminando a necessidade de o **ÓRGÃO PÚBLICO** enviar este relatório todo mês às **CONSIGNATÁRIAS**. O **SISTEMA** ainda disponibiliza arquivo para que as **CONSIGNATÁRIAS** possam fazer a conciliação ou conferência de forma automática.
 - O **SISTEMA** possibilita a geração de relatórios em formato PDF, .txt ou excel.
- Controle de avisos
 - O **SISTEMA** possibilita o envio de avisos a todos as **CONSIGNATÁRIAS**, a uma específica, ou ainda aos usuários do **SISTEMA**.



Consignet Sistemas Ltda
E-mail: gestaodeconvenios@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR





- Bloqueios
 - Administradores do **ÓRGÃO PÚBLICO** podem realizar bloqueios de acesso a usuários ou a **CONSIGNATÁRIAS** inteiras.
 - Pode ser bloqueado todas as operações da **CONSIGNATÁRIA** dentro do **SISTEMA** ou apenas parte das operações.
 - Servidores que não desejam ou não podem realizar empréstimo consignado também podem ter um bloqueio no **SISTEMA**.
- Sistema de Segurança
 - O controle de acesso é realizado por senha criptografada de 128 bits unidirecional. O **SISTEMA** disponibiliza cadastro de perfil e usuários para manutenção e gerenciamento dos acessos das **CONSIGNATÁRIAS** e usuários do **ÓRGÃO PÚBLICO**.
 - O **SISTEMA** utiliza o recurso de autenticação centralizada, os usuários possuem apenas uma senha de acesso, independentemente do local em que estejam.
- Portal do servidor
 - Portal disponibilizado ao servidor para consulta de margem, histórico de descontos e realização de simulação de ranking de melhores taxas de empréstimos, para consignar.

CLÁUSULA QUARTA - LICENÇA DE USO

A cessão não onerosa, outorgada pela **CONSIGNET**, não constitui venda e não confere ao **ÓRGÃO PÚBLICO** a titularidade sobre o **SISTEMA** ou sua cópia. À **CONSIGNET** reserva-se, em especial, a titularidade dos direitos relativos ao **SISTEMA** na sua versão original e quaisquer cópias, inclusive alterações realizadas durante a prestação de serviço.

Parágrafo Primeiro. O **SISTEMA** estará licenciado para o CNPJ desse Contrato e suas secretarias e autarquias e não poderá ser vendido, transferido, sublicenciado, cedido, arrendado ou alugado pelo **ÓRGÃO PÚBLICO** a outras empresas ou instituições.

Parágrafo Segundo. A **CONSIGNET** poderá validar a licença ou o direito de uso do **SISTEMA** pelo **ÓRGÃO PÚBLICO** em todo e qualquer acesso que realizar no **SISTEMA**, sendo que, em caso de revogação da licença ou direito de uso, o acesso do **ÓRGÃO PÚBLICO** será bloqueado.

Parágrafo Terceiro. A **CONSIGNET** não garante o correto funcionamento do **SISTEMA** caso sejam gravadas informações diretamente no banco de dados do **SISTEMA** licenciado sem o conhecimento e autorização por escrito da **CONSIGNET**.



Consignet Sistemas Ltda
E-mail: gestaodeconvenios@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR





Parágrafo Quarto. A CONSIGNET não permite ao **ÓRGÃO PÚBLICO**:

- a) Copiar o **SISTEMA** ou a documentação impressa no todo ou em parte;
- b) Alterar o **SISTEMA** ou a documentação impressa no todo ou em parte;
- c) Utilizar ou permitir que utilizem o método da engenharia reversa, desmontagem, descompilação, ou qualquer outra tentativa para descobrir o código fonte do **SISTEMA** no todo ou em parte;
- d) Remover ou modificar quaisquer marcas do **SISTEMA** ou qualquer aviso dos direitos de propriedade da CONSIGNET;
- e) Disponibilizar o **SISTEMA** ou materiais resultantes dos serviços, em qualquer forma, a qualquer terceiro para utilização nas suas operações comerciais;
- f) Utilizar o **SISTEMA** para prestar treinamento a terceiros sobre o conteúdo e/ou funcionalidades do **SISTEMA**.

Parágrafo Quinto. Enquanto este termo vigorar a CONSIGNET será a única empresa autorizada e capaz de realizar o serviço de averbação online para este **ÓRGÃO PÚBLICO**.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS AUTORAIS

O **SISTEMA** e os demais componentes que o acompanham abrangem valiosos direitos de propriedade intelectual da CONSIGNET e é protegido pelas leis de direitos autorais em vigor no Brasil, por disposições de tratados internacionais e demais legislações aplicáveis à espécie, tais como, mas não se limitando, ao Código Civil e Código Penal, sujeitando-se o **ÓRGÃO PÚBLICO** a suportar responsabilidade civil e penal decorrente de eventuais violações da licença autorizada neste Contrato de Cessão. O **SISTEMA** e toda a documentação impressa ou em meio magnético que o acompanha, não podem ser copiados.

Parágrafo Primeiro. Em virtude da cessão do direito de uso do **SISTEMA** pela CONSIGNET ao **ÓRGÃO PÚBLICO**, a CONSIGNET garante, neste ato, que detém a titularidade de todas as partes do **SISTEMA**, da documentação e de qualquer tradução, cópia e/ou modificação feita neste, bem como que o **SISTEMA** não infringe quaisquer leis, decretos e/ou regras.

Parágrafo Segundo. O presente instrumento e demais documentos a ele relacionados não confere ao **ÓRGÃO PÚBLICO** os consequentes direitos: (i) Propriedade ou direito de qualquer natureza sobre o código fonte dos softwares da CONSIGNET; (ii) Propriedade sobre qualquer software da CONSIGNET ou de terceiros para ela licenciados;

Parágrafo Terceiro. Fica estabelecido por este instrumento que a propriedade e autoria exercida sobre os softwares desdobram-se ao Código Fonte, Programa Objeto, Componentes e Manuais de utilização, assim como eventuais marcas, logomarcas e logotipos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

As obrigações da CONSIGNET e do **ÓRGÃO PÚBLICO** para a plena execução do Contrato de Cessão ficam assim pactuadas:



Consignet Sistemas Ltda
E-mail: gestaodeconvenios@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR





6

I – Compete à CONSIGNET:

- a) Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e todas as demais despesas diretas e indiretas resultantes da execução deste Contrato de Cessão;
- b) Realizar, de forma presencial ou remota, a instalação, treinamento de usuários e versionamento do **SISTEMA**;
- c) Prestar suporte técnico para as questões operacionais relativas ao **SISTEMA**, via telefone ou e-mail, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 (horário oficial de Brasília/DF), excetuando-se feriados;
- d) Definir conjuntamente com o **ÓRGÃO PÚBLICO**, regras e procedimentos relativos à segurança do **SISTEMA**, para a transmissão de dados via rede Internet;
- e) Designar um responsável pelo **Contrato de Cessão**;
- f) Garantir a fidelidade das informações geradas para a folha de pagamento advindas de seu sistema informatizado;
- g) Garantir o sigilo financeiro das informações importadas, não podendo, mesmo após o término do contrato, salvo com autorização escrita por parte do **ÓRGÃO PÚBLICO**, repassar, utilizar em benefício de outros não envolvidos neste processo, todas as informações gerenciadas por seu sistema informatizado;
- h) Corrigir eventuais problemas de funcionamento do sistema;

Parágrafo Único. A **CONSIGNET** se responsabiliza por disponibilizar o **SISTEMA** em pleno funcionamento, contudo a estrutura de hardware e acesso à internet para operacionalização do **SISTEMA** pelos usuários do **ÓRGÃO PÚBLICO** é de responsabilidade deste.

II - Compete ao ÓRGÃO PÚBLICO:

- a) Prover infraestrutura de computadores (hardware) e acesso à internet para que possam acessar o **SISTEMA**;
- b) Efetuar a gestão e operacionalização do **SISTEMA**;
- c) Manter os dados cadastrais do **SISTEMA**, Consignatárias, usuários, respectivos perfis de acesso e margens consignáveis atualizados;
- d) Executar rotinas periódicas de integração entre o **SISTEMA** e o software de Folha de Pagamento – disponibilizar e importar cadastro de margens, exportar movimento financeiro, disponibilizar e importar retorno da integração com a Folha de pagamento;
- e) Garantir a fidelidade das informações geradas pela folha de pagamento advindas de seu processo de confecção;
- f) Realizar as conferências para fechamento de folha e se preciso for, realizar os cortes necessários nos descontos facultativos caso haja fato extraordinário, como no caso de



Consignet Sistemas Ltda
E-mail: gestaodeconvenios@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR





7

inclusões de última hora de pensões alimentícias ou ressarcimentos advindos de processos judiciais;

- g) Gerar em caráter definitivo as informações de fechamento de folha, com as informações constantes no contracheque do servidor;
- h) Quando necessário, permitir o acesso dos empregados da **CONSIGNET** às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto da presente contratação;
- i) Disponibilizar dentro do prazo previsto para a implantação do **SISTEMA**, todas as informações necessárias, tais como, cadastro de **CONSIGNATÁRIAS** com respectivos códigos de verbas de desconto, cadastro de órgãos /secretarias, cadastro de matrículas e margens de servidores e cadastro de contratos existentes para a importação desses dados para o **SISTEMA**;
- j) Garantir que as informações fornecidas na implantação do **SISTEMA** estão corretas;
- k) Realizar todas as operações referente ao processo de consignação no **SISTEMA** e de forma correta, conforme Manual Operacional do **SISTEMA**. É expressamente proibido realizar operações de consulta de margem, averbação ou quitação diretamente com as **CONSIGNATÁRIAS**, assim como receber ou enviar arquivos para as **CONSIGNATÁRIAS** fora do âmbito do **SISTEMA**, sob pena de responder por eventuais prejuízos ocasionadas a **CONSIGNET**;
- l) Garantir que a utilização do **SISTEMA**, pelos empregados, servidores ou prepostos do **ÓRGÃO PÚBLICO** seja de acordo com as leis vigentes, inclusive aquelas de proteção de propriedade intelectual e aos bons costumes, cuja inobservância acarretará na resolução de pleno direito do presente Contrato de Cessão;
- m) Liberar as informações e funcionários que forem necessários ao bom andamento das atividades e controle das consignações;
- n) Designar um responsável pelo Contrato de Cessão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CUSTOS:

As despesas decorrentes deste Contrato de Cessão não gerarão ônus ao **ÓRGÃO PÚBLICO**.

Parágrafo Único. O custeio das operações será arcado pela **CONSIGNET**, que se responsabilizará para envidar esforços com as **CONSIGNATÁRIAS** devidamente credenciadas no **ÓRGÃO PÚBLICO** de modo a viabilizar sua execução.

CLÁUSULA OITAVA – DO SIGILO E DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS:

As Partes reconhecem que as informações Confidenciais constituem valiosos segredos protegidos legalmente e concordam que a utilizarão somente de acordo com as disposições deste Contrato de Cessão e não divulgarão ou permitirão sua divulgação direta ou indireta a qualquer terceiro alheio a este Contrato de Cessão, sem prévio consentimento escrito da outra parte.



Consignet Sistemas Ltda
E-mail: gestaodeconvenios@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR





8

Parágrafo Primeiro. As Partes envolvidas neste Contrato de Cessão Não Onerosa de Software por si, seus empregados/servidores ou prepostos, sob as penas da lei, manterão, inclusive após o término da vigência deste, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais de produtos das Partes ou de terceiros, de que venham ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a prestação/execução de serviços objeto deste Contrato. A inobservância do disposto nesta cláusula acarretará sanções legais, por elas respondendo e quem mais tiver dado causa à violação, no âmbito civil e criminal.

Parágrafo Segundo. Não serão consideradas confidenciais as informações que:

- a) já forem do domínio público à época em que tiverem sido reveladas;
- b) passarem a ser de domínio público, após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Contrato de Cessão;
- c) já forem notoriamente do conhecimento da parte recipiente antes de lhe terem sido reveladas no âmbito deste Contrato de Cessão Não Onerosa de Software;
- d) forem legalmente reveladas por terceiros que, até onde as Partes tenham conhecimento, não estejam quebrando, em relação às informações fornecidas, qualquer obrigação de confidencialidade.

Parágrafo Terceiro. Não será considerada infração à obrigação prevista nesta Cláusula o fornecimento das informações confidenciais realizado em razão de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre as Partes, desde que realizada até a extensão de tal ordem e desde que a outra parte tenha sido informada com antecedência sobre as providências solicitadas por tal ordem.

Parágrafo Quarto. A CONSIGNET se obriga a observar as disposições estabelecidas na legislação em vigor relativamente à segurança e ao sigilo bancário.

Parágrafo Quinto. A obrigação de sigilo estabelecida acima aplica-se, ainda, a quaisquer informações ou conhecimentos técnicos, administrativos ou comerciais, relativos (I) à organização interna do **ÓRGÃO PÚBLICO** e da CONSIGNET; (II) aos dados de cadastro e de transações econômico-financeiras e bancárias dos servidores do **ÓRGÃO PÚBLICO**, relacionadas exclusivamente ao objeto desse Contrato; (III) aos serviços realizados; (IV) aos métodos de trabalho desenvolvidos ou utilizados em decorrência deste Contrato; (V) a estratégias e metodologias de negócios da CONSIGNET.

Parágrafo Sexto. Todas as Informações Confidenciais que qualquer uma das Partes, por si, por seus empregados/servidores, por seus prepostos, e por toda e qualquer pessoa que vier a designar para a execução dos serviços objeto deste Contrato de Cessão Não Onerosa de Software, vier a ter conhecimento, serão utilizadas exclusivamente para a sua fiel execução e serão tratadas e garantidas como privadas e confidenciais.

CLÁUSULA NONA — DA ANTICORRUPÇÃO

Na execução do presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software é vedado as Partes:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;



Consignet Sistemas Ltda
E-mail: gestaodeconvenios@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR





9

- b) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- c) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software;
- d) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software.
- e) A **CONSIGNET** possui um Código de Ética constituído que reconhece que são inaceitáveis práticas que envolvam favorecimento ou concessão de vantagens pessoais de qualquer natureza para autoridades de qualquer instância dos setores público e privado visando induzir a obtenção de tratamento favorecido ou privilégios indevidos, sendo que o relacionamento com os setores público e privado devem sempre ser baseados na honestidade, idoneidade, responsabilidade e espírito de colaboração. Não serão levantadas pretensões junto do poder público se estas não forem entendidas como legítimas e idôneas. A **CONSIGNET** por si e por seus empregados, agentes e subcontratados, se obriga a não participar em atividades relacionadas a subornos ou pagamentos ilícitos de qualquer espécie, ainda, a cumprir todas as normas legais e regulatórias que tratam das práticas anticorrupção, lavagem de dinheiro, incluindo as disposições legais que regem os crimes praticados por funcionários públicos, sejam eles de tráfico de influências, ofertas e pagamentos a representantes públicos, leis de contribuição para campanhas eleitorais, assim como quaisquer outras normas relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir de 23 (vinte e três) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois) e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

O Contrato de Cessão Não Onerosa de Software poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante justificativa e comunicação prévia com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

Considerando que na execução deste Contrato de Cessão Não Onerosa, há o tratamento de dados pessoais, as Partes se obrigam a cumprir as normas de proteção de dados aplicáveis à espécie, notadamente a Lei 13.709/ 2018 (a Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD").

Parágrafo Primeiro. Os termos aqui indicados terão os seguintes significados:

- a) Controlador: pessoa jurídica a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;



Consignet Sistemas Ltda
E-mail: gestaodeconvenios@consignet.com.br

Fone: (44) 3033-6303

Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR





10

- b) Operador: pessoa jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador;
- c) Dado Pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- d) Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- e) Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

Parágrafo Segundo. A **CONSIGNET**, na qualidade de Operadora, se compromete a Tratar os Dados Pessoais inseridos **SISTEMA**, conforme orientações e diretrizes feitas pelo **ÓRGÃO PÚBLICO** e pela **CONSIGNATÁRIA** ("Controladora", em conjunto, "Controladores"). Ademais, os Controladores dos Dados Pessoais dos seus clientes, ora Titulares, se comprometem a obter, nos termos da Lei 13.709/2018, as autorizações específicas para compartilhar ou comunicar os dados com terceiros Controladores e/ou Operadores.

Parágrafo Terceiro. As Partes comprometem-se a:

- (i) implementar um programa de governança em privacidade;
- (ii) efetuar o mapeamento de todas as suas operações de Tratamento de Dados Pessoais, de modo que eles sejam tratados em observância as hipóteses legais previstas no artigo 7º, da LGPD, bem como respeitem os princípios norteadores do artigo 6º, da LGPD. Ressalta-se que, é de inteira responsabilidade do **ÓRGÃO PÚBLICO** e/ou da **CONSIGNATÁRIA** a captação do consentimento do titular do dado, se esta for a base legal escolhida para coleta do dado, visto que, elas quem figuram como "Controladores" do dado;
- (iii) possuir estrutura operante para recepcionar e atender, de forma adequada, petições e/ou comunicações dos titulares de dados pessoais, nas quais seja exigido o atendimento a qualquer dos direitos previstos na LGPD;
- (iv) adotar medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais tratados, de acordo com as melhores práticas de tecnologia e segurança da informação;
- (v) A Operadora (**CONSIGNET**) se compromete a realizar todo e qualquer tratamento de dados pessoais, exclusivamente conforme as orientações que lhe forem fornecidas pelos Controladores, para a finalidade de cumprir as obrigações contratuais ora pactuadas;
- (vi) nomear um Encarregado (DPO), o qual está apto a atuar como canal de comunicação os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (a "ANPD");
- (vii) possuir Plano de Prevenção e Resposta a Incidentes com vazamento de dados ativo e operante e liderado pelo seu Encarregado (o "DPO").

Parágrafo Quarto. Em caso de exposição/vazamento de dados ou outra violação à LGPD, decorrente do tratamento de Dados Pessoais do **ÓRGÃO PÚBLICO** pela **CONTRATADA**, esta obriga-se a comunicar o fato imediatamente ao **ÓRGÃO PÚBLICO**, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, para que sejam tomadas as providências cabíveis e necessárias no prazo legal.



Consignet Sistemas Ltda
E-mail: gestaodeconvenios@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR





Parágrafo Quinto. Após 60 (sessenta) dias contados do encerramento deste convênio com o **ÓRGÃO PÚBLICO**, a **CONSIGNET** obriga-se, expressamente, a excluir todo e qualquer Dado Pessoal tratado para a finalidade de execução deste instrumento, inclusive backups e arquivos externos.

Parágrafo Sexto. Caso, para cumprimento deste Contrato, seja necessário realizar qualquer transferência, compartilhamento e/ou recebimento de dados pessoais de/para terceiros, a **CONSIGNET** se compromete a informar ao **ÓRGÃO PÚBLICO** e/ou **CONSIGNATÁRIA**, por escrito, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis, para que autorize a referida prática, que somente poderá ser realizada após autorização expressa do **ÓRGÃO PÚBLICO** e/ou **CONSIGNATÁRIA**.

Parágrafo Sétimo. Sem prejuízo do disposto acima, caso para a execução do objeto deste Contrato seja necessária a subcontratação de determinados serviços a favor de terceiros, que impliquem no fornecimento de dados pessoais referidos nesta cláusula, a **CONSIGNET** se compromete a celebrar, antes da subcontratação, um acordo de confidencialidade dos dados com a subcontratada, bem como a estender contratualmente à subcontratada todas as suas obrigações previstas no que se refere ao tratamento de dados pessoais, previstas neste Contrato.

Parágrafo Oitavo. A **CONSIGNET**, apenas e tão somente, se for comprovadamente a única e exclusiva responsável pela violação, será responsabilizada pelas demandas administrativas, judiciais ou extrajudiciais relacionadas ao comprovado descumprimento das obrigações da **CONSIGNET** no que se refere ao Tratamento de Dados Pessoais, previstas neste Contrato. Entretanto, caso a responsabilidade pela violação não seja comprovadamente única e exclusiva da **CONSIGNET**, cada Parte deverá arcar com a parte que lhe couber, na medida de sua participação no evento danoso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de **Maringá/PR**, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para efeito de desate de questões porventura surgidas na execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Parágrafo Primeiro. A omissão ou tolerância das Partes, em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Contrato, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

Parágrafo Segundo. Os casos fortuitos e de força maior são excludentes da responsabilidade das Partes, nos termos do artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Terceiro. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, prorrogando-se este para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.

Parágrafo Quarto. Sempre que houver necessidade, poderão as cláusulas deste Contrato serem aditadas, modificadas ou suprimidas, através de documento escrito assinado pelas Partes, passando tais aditamentos a fazer parte integrante do presente instrumento como um todo único indivisível.

Parágrafo Quinto. Caberá ao **ÓRGÃO PÚBLICO**, proceder à publicação do extrato do presente instrumento na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.



Consignet Sistemas Ltda

E-mail: gestaodeconvênios@consignet.com.br

Fone: (44) 3033-6303

Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010

Zona 01 – Maringá/PR





12

E por estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento (a) de forma física, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ou (b) por meio de assinaturas eletrônicas, as quais as Partes desde já reconhecem como válidas e eficazes para todos os fins de direito, na forma do artigo 10º, §2º da Medida Provisória 2.200/2001-2 e no artigo 411, inciso II, da Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil), o mesmo se aplicando para as assinaturas de 2 (duas) testemunhas, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo a Legislação Municipal em vigor.

Local e data

Maringá

17

de

JANEIRO

de

2022

REINALDO DA SILVA JUNIOR:
03697260901
03697260901

Assinado digitalmente por
REINALDO DA SILVA JUNIOR:
03697260901
Data: 2022.01.21 14:03:
26-03'00'

CONSIGNET SISTEMAS LTDA

Nome: Reinaldo da Silva Junior

Cargo: Diretor de Operações

Testemunhas: AMANDA ARYSSA
MIURA:086281559
29

Assinado de forma digital
por AMANDA ARYSSA
MIURA:08628155929
Dados: 2022.01.20
11:20:10 -03'00'

YLSO ALVARO
CANTAGALLO:45367
485987

Assinado de forma digital por YLSO
ALVARO CANTAGALLO:45367485987
Dados: 2022.01.18 14:35:54 -03'00'

MUNICÍPIO DE FAXINAL – PR

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO

PREFEITO

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:



Consignet Sistemas Ltda
E-mail: gestaodeconvenios@consignet.com.br
Fone: (44) 3033-6303
Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010
Zona 01 – Maringá/PR

